



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0195/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3170/2020

Cubatão, 16 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 240/2020 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
11/03/20
Paulo
Funcionário